



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## **PORTARIA Nº 7-1-2**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o todo quanto disposto no Ato da Mesa nº 857, de 13 de dezembro de 2021 e a necessária compatibilização às disposições contidas no item 2 da Portaria nº 664, de 07/01/2020;

**R E S O L V E** determinar, por consequência da suspensão de expediente anunciada no indigitado Ato da Mesa, que o fechamento do ponto da folha do mês de dezembro se dê, excepcionalmente, até o dia 15 do corrente, devendo eventuais ocorrências verificadas a contar dessa data serem processadas na folha de janeiro de 2022.

Campo Limpo Paulista, 13 de dezembro de 2021.

A Mesa da Câmara,

**DIEGO HENRIQUE ITO**

Presidente

**CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS**  
1º Secretário

**KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO**  
2º Secretário

**ADRIANO BENEDETTI**  
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Rafael Carbonari Batista**  
Diretor de Administração e Finanças